



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 556/2024-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 368/2024-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de junho de 2024, retificada pela PORTARIA Nº 371/2024-GP de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 03 de agosto de 2024, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem possíveis condutas incompatíveis com a função e falta de assiduidade ao serviço público, concernente ao servidor ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 9.235, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

